

Carta de Reivindicação da Ocupação

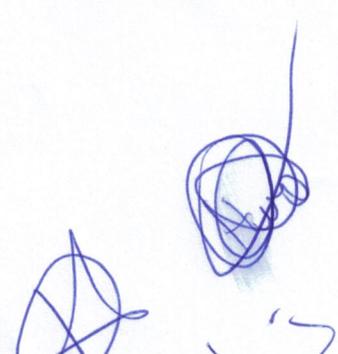
Os (as) bolsistas da Universidade Federal de Sergipe vêm por meio do presente documento, solicitar ao Reitor Ângelo Roberto Antonioli a imediata efetivação do canal permanente de negociações por meio de comissões, uma a ser definida pelo conjunto dos estudantes na ocupação e outra pela reitoria no prazo de 15 dias após contando da presente data (24 de fevereiro de 2016). Sendo assim a ocupação estabelece os seguintes pontos como imediatos a serem aceitos pela reitoria:

1. Exigimos o pagamento imediato de todas as bolsas/auxílios que estão sofrendo atrasos como, por exemplo, o auxílio transporte, manutenção acadêmica, PIBIX, apoio pedagógico e de cultura um problema geral que atinge todos os bolsistas que recebem ambos os auxílios, descumprindo o que foi acordado dia 19/02/2016 pela manhã, que os auxílios seriam regularizados e pagos até o dia 22/02/2016. Da mesma forma, exigimos que a universidade procure regularizar os processos de bolsas/auxílios que apresentam irregularidades e "erros" até o próximo dia 26/02/2016. Assim como, convocar todos os estudantes irregulares à PROEST para solucionar o problema. Efetivação imediata do pagamento dos retroativos atrasados, por exemplo, o da alimentação no valor de R\$ 200,00, referente ao último recesso.
2. Como acordado em período de greve, a reitoria deve imediatamente efetivar a isenção do RESUN para os bolsistas da PROEST e estudantes que adentraram na universidade por meio do programa de cotas na condição de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, com rendimento familiar menor que um salário mínimo e meio. Desta forma exigimos que esta pauta seja incluída na próxima reunião ordinária do CONSU, que acontecerá no mês de março.
3. Exigimos que seja feita uma audiência pública com o objetivo de esclarecer para comunidade acadêmica (estudantes, técnico-administrativos, professores e terceirizados) à atual situação financeira e orçamentária da universidade no ano de 2015, com perspectivas e projeto da gestão para o ano de 2016, participação da comunidade acadêmica tanto nos debates como nas decisões tomadas acerca dos rumos da universidade, pois como o próprio Reitor afirmou, existe uma crise que se prolonga há três anos. Dessa forma essa audiência pública deve ser realizada até 15 dias após o MEC divulgar o orçamento de 2016 para a UFS. Além de transparência e participação democrática no processo de discussão em tono da Estatuinte.
4. Exigimos que se reduza o número de bolsistas residentes por casa e que passe do atual número de oito pessoas para seis pessoas por residência, mantendo o valor da bolsa por casa, a alteração da resolução deve ser encaminhada para votação no CONSU e passar a vigorar no próximo edital da PROEST, período 2016.1. Exigimos também que a CODAE/PROEST busque uma forma para que os alugueis previstos em contrato, e despesas financeiras por atraso do pagamento das bolsas não sejam de responsabilidade dos estudantes residentes.

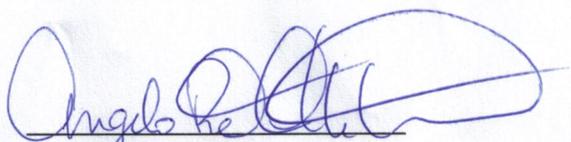
5. Criação de uma comissão para possível construção de uma creche que atenda estudantes, terceirizados, técnicos administrativos e professores, da UFS, pois é uma realidade na universidade a existência de mães e pais estudantes, que necessitam de um ambiente para seus filhos, isso implica diretamente na permanência dessas/desses estudantes na universidade. Além da pauta da assistência a comunidade acadêmica, a creche servirá no apoio do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão) de vários cursos (pedagogia, nutrição, psicologia e etc.), além de fazer uso da nossa autonomia universitária para garantir o direito subjetivo das crianças. Exigimos que a reitoria crie imediatamente uma comissão com os três segmentos e o departamento da Educação para viabilizar a criação da creche. Conforme o termo de compromisso assinado pelo Reitor Angelo Roberto Antonioli em reunião com o movimento de ocupação na última segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016.
6. Exigimos que seja alterada a portaria que retira do DAA a responsabilidade pelo recebimento de atestado médicos dos estudantes. A Portaria vigente não designa a responsabilidade a nenhum setor da UFS, fazendo com que os departamentos sejam responsabilizados por tal tarefa, uma vez que é a eles que os estudantes recorrem em última instância. Sendo assim, se faz necessário que haja no DAA um profissional capacitado para o recebimento e avaliação do documento supracitado.
7. Há a necessidade de encaminhar alternativas ao atual modelo de residência universitária aplicado pela Universidade Federal de Sergipe, para isso, estamos encaminhando duas propostas para dar início à discussão sobre o projeto de construção da Casa dos Estudantes na UFS, como forma de sanar um conjunto de problemas, garantindo a permanência e o acolhimento aos estudantes. São elas:
 - A universidade deve realizar um levantamento dos prédios pertencentes à mesma que estão inutilizados, mas que estejam em condições de uso, a fim de implementar as residências provisórias;
 - Alugar casas ou apartamentos temporários, sendo de responsabilidade da universidade o contrato do aluguel e que contemple todos os estudantes que se encontram na situação de residentes.

Fica assim estabelecido que a comissão formada pelo movimento de ocupação contará com os seguintes nomes:

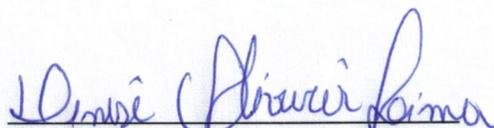
Laís de Oliveira Santucci, Franciele Mesquita Paes, Denise Lima, Isabel Rodriguez de Souza Amanda Cardoso, Maria Elizier dos Santos Costas, Heryson Santos, Mayara Santana, Acsa Rebeca e Milena Almeida.



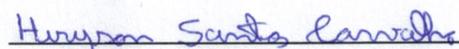
Gabinete do Reitor, 24 de fevereiro de 2016.



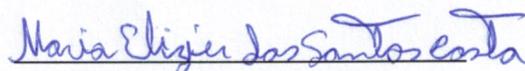
Angelo Roberto Antonioli
Reitor da UFS



Representante da Ocupação



Representante da Ocupação



Representante da Ocupação